

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including the name 'F. R. K.' and other illegible marks.

Ata

Reunião: Reunião Ordinária, número 8 do dia 20 de maio de 2020

===No dia 20 de maio do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho, Tânia Maria Barradas Falcão, Emilio Joaquim Tavares Ribeiro**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.

===Não esteve presente o Senhor Vereador João Paulo Mendes Calado Tanissa que informou da sua impossibilidade em comparecer na presente reunião por motivos profissionais, através de email datado de 19 de maio, pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **foi deliberado por unanimidade**, proceder à justificação da sua ausência.-----

===Não esteve presente o Senhor Vereador Luís Filipe Cardoso Belo Cané que informou da sua impossibilidade em comparecer na presente reunião por motivos pessoais, através de email datado de 20 de maio, pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **foi deliberado por unanimidade**, proceder à justificação da sua ausência. Nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, participou na reunião o Senhor **Emílio Joaquim Tavares Ribeiro**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião 22 de abril que, após deliberação, foi **aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Emilio Ribeiro** por não ter estado presente naquela reunião.-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 19 de maio de 2020 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **duzentos e setenta e sete euros e setenta e dois cêntimos**; Operações Orçamentais: **seiscentos e três mil, seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e trinta e três mil, cento e vinte e sete euros e doze cêntimos**.-----

ORDEM DO DIA

---**PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

---**PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----

---**PONTO TRÊS:** Projetos de Obras;-----

---**PONTO QUATRO:** Propostas dos Membros do Executivo;-----



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

---PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----

---PONTO SEIS: Expediente.-----

UM: INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou:-----

- A) Relativamente ao Dia do Município, disse que, dada a situação de pandemia que o País atravessa e consequente legislação em vigor, não existem condições para realizar qualquer cerimónia ou atividades alusivas à data. Pensa, contudo, que se deverá dar alguma dignidade à data e continuar a enaltecer os bons serviços prestados pelos trabalhadores que efetuam 25 anos de serviço ou se aposentaram, como tem vindo a ser habitual. Assim, aproveitando a presença dos Vereadores, preparou, após o final da reunião do Executivo, uma cerimónia simples para entrega de uma pequena recordação a esses trabalhadores, demonstrando-lhes assim que o Executivo não se esquece deles, nem do seu trabalho e dedicação.-----
- B) A escola reabriu para os 11.º e 12.º anos, bem como a creche da Santa Casa da Misericórdia que, segundo o seu Provedor, decorreu dentro da normalidade, com a salvaguarda de que esperavam o regresso de 10 crianças na primeira semana e apenas compareceram quatro. Transmitiu essa informação ao Senhor Ministro da Educação, bem como informou-o que os 11.º e 12.º anos estão a funcionar com pouquíssimos alunos, alguns dos quais não frequentam a escola diariamente, o que tem tornado a situação muito complexa do ponto de vista logístico.-----
- C) Relativamente aos serviços municipais, pensa que as medidas tomadas por si, mas sempre com o conhecimento de todos os Vereadores que são antecipadamente informados, foram adequadas e, inclusive, a autarquia tem sido uma referência para outras. Os trabalhadores têm equipamentos de proteção à sua disposição, sendo que a autarquia continua a investir na aquisição de mais equipamentos, uma vez que não sabemos o que estará para vir, quando as condições climatéricas se alterarem.-----
- D) A autarquia tem vindo a entregar mais equipamentos de proteção individual às IPSS's, que vão informando das suas necessidades. Disse que, contrariamente àquilo que alguns autarcas estão a fazer, não irá oferecer equipamentos de proteção individual a todos os munícipes. Explicou que o nosso município encontra-se numa situação distinta de outros, raramente existem munícipes em lay-off, o desemprego não aumentou com a pandemia pois as principais empresas e comerciantes locais não despediram trabalhadores, pelo que, reúne uma série de condições que têm vindo a ser analisadas, e que levam à conclusão que não é necessário proceder-se à distribuição generalista de equipamentos de proteção. Mais explicou que aquilo que se tem feito, e que se irá continuar a fazer, é a contínua aquisição de equipamentos de qualidade, devidamente certificados, e a sua distribuição feita pelos técnicos de Ação Social e Vereadores em regime de permanência, a todos os titulares do Cartão do Idoso, que comprovadamente vivem com baixos rendimentos, bem como a todos aqueles que a autarquia verifique, numa situação pontual, que perderam substancialmente



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

os seus rendimentos. Sublinhou que o problema que estamos a viver no nosso País não se resolve, nem nunca se resolverá, com o facto de o município oferecer um kit com quatro máscaras cirúrgicas que, segundo os especialistas, é o número a usar por dia. Mais disse que oferecer máscaras sociais confeccionadas por quem quer que seja, não serve de proteção, não salvaguarda o utilizador seja do que for, pois as únicas máscaras que podem ser reutilizáveis são as máscaras de nível três, certificadas pelo Citeve. Assim, a autarquia tem trabalhado todos os dias, no sentido de, a médio prazo, adquirir máscaras certificadas para poder continuar, progressivamente, a fornecer-las àqueles que, como explicou, possuem baixos rendimentos.-----

- E) Não se tem procedido a nenhum tipo de desinfeção, através de produtos químicos, dos espaços exteriores, pois tal, como é do conhecimento público, não invalida a infeção. Tem conhecimento que, em alguns municípios, foram utilizados equipamento agrícolas para se proceder à desinfeção dos arruamentos com hipoclorito de sódio. Explicou que, neste tipo de equipamentos, são depositadas substâncias como inseticidas, herbicidas e fungicidas para tratamento de plantas que, por mais que sejam bem lavados, ficam sempre com resíduos, pelo que, utilizá-los para desinfeção não protegerá a população, mas causar-lhes-á problemas gravíssimos do foro respiratório. Neste sentido, pensa que o Executivo tomou a decisão certa, verificando-se que, afinal, não foi pela falta desse tipo de intervenção que tivemos pessoas doentes, uma vez que, até a presente data, o concelho não assinala nenhum caso de infeção por COVID-19.-----
- F) No dia 28 de abril, participou na reunião de acompanhamento da pandemia COVID-19, via videoconferência. Explicou que foi decretado o estado de emergência para o distrito de Portalegre, foi acionado o Plano Distrital de Proteção e Socorro, mas, felizmente, até hoje, não foi necessário executar nenhuma medida concreta. Informou que, relativamente à realização dos testes, e como já anteriormente tinha informado, foi proposta a realização de um protocolo entre a CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, a ULSNA- Unidade Local De Saúde Do Norte Alentejano, o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a Cruz Vermelha Portuguesa, contudo, até hoje e desde há cerca de dois meses, nenhuma proposta de protocolo foi apresentada e, entretanto, os testes estão a ser realizados.-----
- G) Relativamente ao Pacto, um instrumento administrativo-financeiro que os presidentes de câmara assinaram em 2015 no âmbito do quadro comunitário 2020, que contém várias intenções de investimento, aproximando-se o fim do quadro comunitário, havia necessidade de proceder à sua reprogramação. Neste sentido, foi imposto pelo Governo que todos os municípios que têm investimento em espaços escolares, refletissem todos os valores de outras intenções de investimento não utilizados, nessa área. Explicou que, felizmente, a autarquia não tem esse problema já que o seu parque escolar é novo e, portanto, o executivo anterior nunca alocou verbas a essa área, pelo que, foi-lhe agora permitido escolher onde queria afetar tais verbas. Decidiu utilizar uma quantia significativa na área do património, uma vez que essa intenção de investimento se encontrava esgotada já desde o anterior mandato, nomeadamente para a requalificação do Cineteatro Municipal em equipamentos que não se encontravam previstos e foram impostos



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

posteriormente pelas autoridades competentes. Decidiu também reforçar a intenção de investimento relativa à eficiência energética, uma vez que está a ser elaborado um grande projeto para a requalificação e regeneração de toda a iluminação pública decorativa, nomeadamente do jardim público da Cunheira, do jardim público envolvente à piscina de Chança, a zona envolvente à Igreja Matriz de Seda, o jardim do Bairro da Tapada da Margalha em Seda, bem como variadíssimos espaços em Alter do Chão, para que, no futuro, o consumo de energia elétrica seja bastante reduzido. Por fim, reforçou também a área do insucesso escolar com o objetivo de, após a aprovação do Governo dos novos conteúdos educativos para o próximo ano, serem adquiridos alguns computadores. Explicou que todos os Presidentes de Câmara do distrito foram aconselhados pela Direção Regional de Educação e pela CCDRA- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, a não adquirirem computadores já para esta fase do ano letivo mas para o próximo, a fim de se dotarem as escolas de todos os equipamentos informáticos necessários para fazer face ao possível surgimento de uma nova fase de pandemia.-----

- H) No dia 05 maio, realizou-se mais uma reunião de acompanhamento da pandemia COVID-19, via videoconferência.-----
- I) Nos dias 07 e 08 de maio, acompanhado pela Senhora Vice-Presidente, pelo Eng.º Henrique Fernandes e pelo Dr. Fernandino Lopes, realizou um conjunto de diligências na freguesia de Cunheira, com o objetivo de, pessoalmente, sensibilizar os moradores do Bairro Social a colaborarem o máximo possível com o município, para a reabilitação daquele bairro. Em sua opinião, este contacto com as pessoas foi muito positivo, apesar de alguma resistência pontual perceberam que não existirá outra oportunidade para se fazer esta obra.-----
- J) No dia 11 de maio, recebeu a Senhora Dra. Cláudia Nascimento para a assinatura do contrato referente à obra de requalificação da Rua do Castelo em Seda.-----
- K) No dia 13 de maio, realizou-se a escritura de doação do lote de terreno onde se situa a creche, à Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão.-----
- L) No dia 14 de maio, participou na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que teve como ponto principal a constituição da Empresa Intermunicipal das Águas do Alto Alentejo. Explicou que o processo se encontra na fase final, sendo que, a etapa mais difícil foi, de facto, a avaliação do património dos municípios. Brevemente será presente na reunião do Executivo Municipal, para apreciação e deliberação, uma proposta para a criação deste sistema intermunicipal.-----
- M) No dia 19 de maio, acompanhado do Senhor Presidente do Conselho de Administração da Companhia das Lezírias, Dr. António Sousa e pela Dr. Luisa Vasconcelos, advogada daquela instituição, participou numa reunião com o Senhor Vice-Presidente do Conselho de Administração da Águas de Portugal, Eng.º José Manuel Sardinha, para esclarecimento de algumas questões relativas ao abastecimento de água na Coudelaria de Alter.-----

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Joaquim' and other illegible markings.

DOIS: INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A **Senhora Vice-Presidente** informou:-----

- A) No dia 23 de abril, através de videoconferência, realizou-se o escrutínio para a seleção da nova diretora da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão. Explicou que foram recebidos dois currículos e foi feita uma avaliação por uma comissão restrita que se decidiu em sede de Conselho Geral, aguardando-se apenas a homologação por parte da Direção Regional da Educação para que a nova diretora tome posse.-----
- B) Nos dias 07 e 08 de maio, como referido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, deslocaram-se à Cunheira para reunirem com todos os moradores, tanto proprietários como arrendatários, do Bairro Social, com exceção das pessoas em situação considerada ilegal, que foram notificadas para procederem à entrega da habitação. Informou que, neste momento, a situação irregular mantém-se em 3 habitações. Explicou que o bairro social é constituído por 55 fogos, 9 dos quais já se encontram vendidos e 13 estão vagos, existem 33 arrendatários, 5 dos quais já manifestaram a intenção de adquirir o seu fogo. Sublinhou que o trabalho que tem sido realizado pelos técnicos do Setor de Ação Social junto dos habitantes do Bairro Social da Cunheira tem também o intuito de sensibilizar as pessoas e de lhes dar a conhecer as disposições legais aplicáveis, pois alguns dos seus habitantes, que ali se encontram há décadas, desenvolveram um sentimento de posse pelas habitações que, efetivamente, não lhes pertencem. Destes contactos resultaram alguns processos de compra uma vez que, quando as pessoas são esclarecidas que, de acordo com a lei, sempre que existe uma alteração do agregado familiar, tem de existir automaticamente uma alteração da tipologia da habitação, preferem adquirir os fogos a efetuarem uma permuta. Mais informou que os técnicos irão analisar, caso a caso, a situação dos arrendatários que manifestaram algum descontentamento com a questão das obras já que, ao longo dos anos, foram fazendo beneficiações no interior das habitações pelo que, muitas não necessitam dessa intervenção.-----
- C) No dia 08 de maio, iniciou-se, na freguesia de Alter do Chão, a entrega dos kit's de proteção individual aos titulares do Cartão do Idoso, que contém uma máscara FPP2, dois pares de luvas, folhetos com informação relativa à prevenção da infeção por COVID-19, bem como um folheto de atividade física elaborado pelo Setor de Desporto. Informou que, neste momento, a entrega de kits na freguesia de Seda já se encontra a terminar, a qual possui um maior número de titulares do Cartão do Idoso.-----
- D) No dia 12 de maio, reuniu, por videoconferência, com a Arquiteta Tânia Matos e a Dra. Antónia Durão, sobre a rede de oferta para o autocaravanismo, com o objetivo de verificarem as orientações que existem, neste momento, para a candidatura, conforme informado pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo. Informou existirem já em construção 3 parques de autocaravanismo, sendo que, no Alentejo, Ponte de Sor e Gavião já iniciaram a construção. Salientou que foram feitas alterações ao projeto, no sentido de evitar a situação dos recursos humanos que tinha sido apontada pelos municípios, pelo que, foi colocado ao nível do financiamento, toda a tecnologia necessária para o controlo das entradas. Mais informou que será o programa Asa, uma plataforma eletrónica, que



permitirá a programação dos circuitos, a georreferenciação, as reservas online e até mesmo o próprio pagamento que ficará a cargo da Associação de Campismo e Montanhismo de Portugal que posteriormente, direcionará essas verbas a cada autarquia.-----

- E) No dia 13 de maio, realizou-se uma ação de sensibilização promovida pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Defesa Nacional nas escolas, antecedendo a sua reabertura. O Regimento de Infantaria de Estremoz deslocou-se a Alter do Chão para visitar o Agrupamento de Escolas e a EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, e dar indicações aos assistentes operacionais e aos assistentes técnicos, sobre a melhor forma de efetuarem a limpeza, de se uniformizarem, entre outras situações, para que os espaços se tornem o mais seguros possível para quem os usufrui.-----
- F) No dia 18 de maio, reiniciaram-se as aulas presenciais para os 11.º e 12.º anos e tem a indicação da direção do Agrupamento de Escolas que está tudo a correr bastante bem em face da situação que se vive.-----
- G) No dia 19 de maio, os espaços museológicos foram reabertos cumprindo todas as medidas emanadas pela Direção-Geral de Saúde, pela Entidade Regional de Turismo e pelo ICOM- Conselho Internacional dos Museus. Realizou uma pequena ação de sensibilização junto da equipa de turismo acerca das medidas preventivas a adotar, bem como disponibilizou alguns folhetos informativos, de modo que efetuem o seu trabalho em segurança. Relativamente à Biblioteca Municipal, também já reabriu ao público levando em consideração as orientações da Direção-Geral de Saúde. Neste momento dispõe de quatro computadores que estão disponíveis para os alunos que, efetivamente, tenham alguma dificuldade em aceder à plataforma usada pela escola ou em realizar os seus trabalhos.-----
- H) No dia 01 de junho, prevê-se a reabertura dos ATL, Jardins-de-infância e Pré-Escolar. Informou que será reaberto o Pré-Escolar em Cunheira e Alter do Chão, não sabendo ainda o número de alunos que os irão frequentar, mas será necessário contactar os pais das crianças residentes nas freguesias de Seda e Chancelaria para preparação do transporte.-----
- I) O Setor de Ação Social tem recebido imensos pedidos de auxílio por parte de pessoas e famílias que se encontram a passar dificuldades, estando os técnicos a tentar articular-se com o Centro Distrital da Segurança Social, sendo que, neste momento, a situação está muito complicada porque a técnica de zona simplesmente não dá resposta às comunicações da autarquia. Sublinhou que a autarquia tem estado sozinha a fazer os acompanhamentos e a auxiliar as pessoas, pois não tem existido resposta por parte da Segurança Social. Neste sentido, irá hoje solicitar o agendamento de uma reunião de emergência com a técnica de zona e a diretora do Centro Distrital da Segurança Social, para apurarem responsabilidades.-----

===O **Senhor Vereador Emílio Ribeiro**:-----

- A) Perguntou quais os critérios utilizados na atribuição dos prémios aos trabalhadores que efetuaram 25 anos de serviço e porque não foram todos os funcionários que fazem 25 anos de serviço convidados a participar. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a informação relativa aos trabalhadores



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

que efetuam 25 anos de serviço foi fornecida pelo Setor de Recursos Humanos pelo que, todos os funcionários indicados por aquele setor foram convidados. Relativamente aos critérios usados para contagem do tempo de serviço, deverá ser aquele serviço a responder. O Senhor Vereador perguntou o porquê de apenas se assinalar os 25 anos de serviço dos trabalhadores, uma vez que existe um Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas que contempla 20, 25 e 36 anos de serviço com medalhas de ouro, prata e bronze. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a atribuição destas lembranças não se rege por qualquer regulamento mas trata-se de uma escolha sua, assim como foi dos seus antecessores. Explicou também que, de acordo com o regulamento mencionado, a atribuição dessas medalhas não se faz de forma aleatória, mas sob proposta a aprovar pelo Executivo Municipal.-----

===O Senhor Vereador Hélder Sancho informou:-----

- A) No dia 08 de maio, acompanhou a Senhora Vice-Presidente e os técnicos do Setor de Ação Social na entrega dos kits de proteção individual aos idosos mais carenciados e titulares do Cartão do Idoso em Alter do Chão.-----
- B) Os técnicos do Setor do Desporto elaboraram um manual com cerca de 31 exercícios físicos para os idosos realizarem em suas casas neste período de confinamento. Este manual foi distribuído com os kits de proteção individual e, brevemente, serão cedidos alguns exemplares às juntas de freguesia, para que todos os idosos do concelho tenham acesso aos mesmos.-----
- C) No dia 18 de maio, iniciou-se o transporte dos alunos das freguesias para frequência nas aulas.----- Também neste dia, iniciaram-se as obras no Polidesportivo de Alter do Chão com a substituição da rede e construção de um muro de suporte.-----
- D) Foi solicitado pelo Agrupamento de Escolas, que os técnicos do município que se encontram a lecionar as AEC's – Atividades de Enriquecimento Curricular, elaborassem um plano de aulas teórico-prático o qual, depois de terminado, foi enviado para os respetivos professores que o farão chegar aos alunos para fazerem as atividades em casa.-----

TRÊS: PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 093

UM: Processo de Obras n.º 46/2020 - Francisco António Vaz Rato Vidinha - Projeto de Arquitetura-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 54/2020, datada de 24 de abril, subscrita pela Arquiteta, Tânia Matos: "Na sequência da anterior informação UOFIOUSU n.º 52, de 20.04.2020, foram solicitados ao requerente a correção e a apresentação de elementos por uma única vez e no prazo de 15 dias, sob pena de rejeição liminar, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento, de acordo com o artigo 11º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação. Face à referida informação deram entrada os presentes elementos. Analisados os elementos apresentados verifica-se que o presente projeto se encontra instruído de



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

acordo com a Portaria n.º113/2015, de 22/04 e que se encontra sanada a questão relativa à dimensão dos vãos, de acordo com o artigo 71º do RGEU. Deste modo, entende-se que o presente pedido de licenciamento para a alteração de uma habitação unifamiliar já se encontra em condições de merecer aprovação. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, de acordo com o artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação.”-----

Consta também do processo ao seguinte parecer n.º 1719/2020, datado de 24 de abril, subscrita pelo **Chefe de Divisão, Henrique Fernandes**: “Visto, concordo com o parecer técnico. Pelo exposto, propõe-se a aprovação do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro ‘RJUE’.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

QUATRO: PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 094

UM: Proposta sobre a Prestação de Contas e Relatório de Atividades relativos ao Ano de 2019-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “A fim de dar cumprimento à alínea i), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de documentos de Prestação de Contas relativo ao ano 2019, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea l), do n.º 2, do artigo 25º da já referida legislação. O relatório de atividades e documentos de prestação de contas aqui apresentados, foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - o diploma que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, POCAL (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro) que consiste na criação de condições para a integração da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais. Assim, Proponho ao Órgão Executivo que, nos termos da alínea i) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com os artigos n.º3 e n.º4 da Lei n.º1-A/2020, de 19 de março, (Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus), submeta a apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas e relatório de atividades de 2019, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do diploma já mencionado. Mais, deverá constar, de forma expressa, na ata do Órgão Deliberativo que os documentos de prestação de contas, elencados no Anexo I das Instruções n.º 1/2001 – 2.ª Série, emitidas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º4/2001 – 2.ª Série, publicado no D.R. n.º191, II Série, de 18 de agosto (em vigor nos termos da s disposições finais e transitórias da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março), se encontram



integralmente elaborados e que foram presentes à correspondente reunião e que se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados."-----

Deliberado por unanimidade aprovar a prestação de contas de 2019 e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

Deliberação n.º 095

DOIS: Proposta sobre a Aplicação do Saldo da Gerência Anterior-----

==Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que se encontra concluída a prestação de contas de dois mil e dezanove e que existe um saldo para a gerência seguinte de € 776.060,87 (setecentos e setenta e seis mil, sessenta euros e oitenta e sete centésimos). Contando que não existem orientações específicas acerca da utilização daquele saldo, ou seja, não é especificada a natureza das despesas a financiar pelo saldo da gerência anterior em sede de modificação/orçamentos. Considera-se uma boa política de gestão orçamental a afetação prioritária daquele saldo a despesa de capital, devendo-se, no caso da sua aplicação em despesas de natureza corrente, ter em conta o princípio do equilíbrio orçamental. Considerando que o Município se encontra já dotado de várias infraestruturas, como pavilhão, piscinas, jardins, escolas, cineteatro, biblioteca, museu, pavilhão multiusos, entre outras, as quais representam um aumento em termos de despesa corrente para a gestão. Assim, face ao que antecede, Proponho ao Executivo, nos termos da alínea ccc) do n.º1 do artigo n.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aplicação do saldo da gerência anterior tanto em capital como em correntes. Sendo que essa distribuição pode ser efetuada: em capital – € 643.077,00; em correntes – € 132.983,87; total – € 776.060,87. A proposta deve ser presente ao Órgão Deliberativo para, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do diploma legal anteriormente mencionado, apreciar e votar a mesma. Conforme previsto no n.º 1 do art.º 129.º da Lei n.º2/2020, de 31 de março, sob a epígrafe 'Integração do saldo de execução orçamental', 'Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.' O n.º 2 do mesmo artigo refere ainda que 'O pedido de integração do saldo de execução orçamental a apresentar ao órgão deliberativo deve ser adequadamente instruído, em conformidade com modelo próprio a divulgar pela DGAL.' Nestes termos, para que a decisão do órgão deliberativo seja devidamente informada será necessário que o pedido de integração do saldo da gerência anterior seja instruído, no mínimo, com a seguinte informação:-----

- Mapa dos fluxos de caixa aprovado;-----
- Informação dos compromissos transitados;-----
- Informação da execução orçamento (receita e despesa);-----
- Informação de saldo integrado ao abrigo do n.º 6 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. Assim, integram-se estes documentos na presente proposta como reforço dos elementos para aprovação desta mesma proposta pelo Órgão Executivo e, de seguida, a sua aprovação pelo presidente do Órgão Deliberativo, para posterior ratificação quando este órgão se reunir, nos termos da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. Em relação à aprovação das Contas, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, "até dia 30 de junho de 2020, podem ser realizadas por



videoconferência, ou outro meio digital, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, desde que haja condições técnicas para o efeito", prevendo o artigo 3.º- A que "A introdução do saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais pode ocorrer logo que a conta de gerência seja aprovada pelo órgão executivo ou seja aprovado o mapa de fluxo de caixa, nos termos do artigo 129.º do Orçamento do Estado para 2020, aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, sem prejuízo da revisão vir a ser ratificada aquando da realização da primeira reunião do órgão deliberativo."-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 096

TRÊS: Proposta sobre a 1.ª Revisão ao Orçamento e 1.ª Revisão às GOP's para 2020-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que existem diversas rubricas com pouca dotação, quer ao nível do Orçamento, quer ao nível das Opções do Plano. Até à presente data já foram efetuadas quatro alterações ao orçamento e GOP's, por forma a enquadrar ações que se pretendiam desenvolver, deduzindo verbas em rubricas que necessitam da verba com que inicialmente foram dotadas. Encontra-se concluída a prestação de contas de dois mil e dezanove e que existe um saldo para a gerência seguinte de € 776.060,87 (setecentos e setenta e seis mil, sessenta euros e oitenta e sete cêntimos). O artigo 25.º, nº 1 alínea d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, prevê 'uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás'. Prevê ainda o artigo 26.º- A da referida norma que esta receita deverá ser 'distribuída pelos municípios proporcionalmente, determinada por referência ao IVA liquidado na respetiva circunscrição territorial' relativamente às referidas atividades. O valor a receber pelo município de Alter do Chão em 2020 é de € 65.685,00. Aquando da elaboração dos documentos previsionais para 2020 não possuíamos informação sobre o enquadramento ao nível da classificação económica e das contas patrimoniais para acomodar estas verbas, a serem incluídas nos respetivos orçamentos e planos de contas. Também os valores a transferir para os municípios a título de Fundos Municipais, constantes da Lei do Orçamento de Estado para 2020, registam um aumento para o município de Alter do Chão em € 405.676,00, distribuído pelas várias componentes:-----

| | FEF Final | | | FSM | IRS | | | n.º 3 art.º 35.º Lein.º 73/2013 | IVA | Total transferências |
|------------|--------------|------------|--------------|-----------|------------|-------|---------------|---------------------------------------|-----------|-------------------------|
| | Corrente | Capital | Total | | IRS PE | % IRS | IRS Município | | | |
| | 1 | 2 | 3=1+2 | | 4 | 5 | 6 | | | |
| 2019 | 3 674 948,00 | 408 327,00 | 4 083 275,00 | 63 271,00 | 92 148,00 | 2,5% | 46 074,00 | 302 703,00 | 0,00 | 4 495 323,00 |
| 2020 | 3 878 799,00 | 430 978,00 | 4 309 777,00 | 63 271,00 | 111 582,00 | 2,5% | 55 791,00 | 406 475,00 | 65 685,00 | 4 900 999,00 |
| Diferenças | 203 851,00 | 22 651,00 | 226 502,00 | 0,00 | 19 434,00 | 0,00 | 9 717,00 | 103 772,00 | 65 685,00 | 405 676,00 |

Assim, distribuem-se as verbas pelas rubricas de despesa conforme mapas anexos. Face ao que antecede, PROponho ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal. Em relação à aprovação das Contas, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

sua atual redação, 'até dia 30 de junho de 2020, podem ser realizadas por videoconferência, ou outro meio digital, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, desde que haja condições técnicas para o efeito', prevendo o artigo 3.º- A que 'A introdução do saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais pode ocorrer logo que a conta de gerência seja aprovada pelo órgão executivo ou seja aprovado o mapa de fluxo de caixa, nos termos do artigo 129.º do Orçamento do Estado para 2020, aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, sem prejuízo da revisão vir a ser ratificada aquando da realização da primeira reunião do órgão deliberativo.' Tendo em conta que a presente revisão contempla a integração do saldo da gerência, constante de proposta anterior, estará a mesma em condições de ser aprovada pelo Órgão Executivo e, de seguida, pelo presidente do Órgão Deliberativo, para posterior ratificação quando este órgão se reunir, nos termos da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março."-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

Deliberação n.º 097

QUATRO: Proposta de Protocolo com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão no âmbito da Manutenção do Atendimento Permanente e Melhoria dos Serviços Prestados à População-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que a Associação Humanitária de Bombeiros de Alter do Chão é uma associação que desenvolve uma atividade de extrema importância para as populações do Município de Alter do Chão uma vez que desenvolve uma atividade de proximidade junto das populações nomeadamente na área do transporte em situações de urgências médicas e no transporte para acesso a cuidados de saúde; Pelos motivos atrás elencados esta associação prossegue fins de indubitável interesse público pelo que é totalmente justificado que o município, através de transferências financeiras, apoie esta associação na prossecução dos seus fins; Desde há alguns anos que o Município de Alter do Chão cofinancia o Serviço de Atendimento Permanente assim como, sempre que necessário, coopera técnica e financeiramente com esta associação para a melhoria dos serviços prestados às populações deste município. Em face dos considerandos acima referidos, proponho que, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, o Executivo Municipal após apreciação da presente proposta e minuta de protocolo que lhe está anexada delibere aprovar a mesma e remetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação ao abrigo do disposto na alínea k) do nº2 do artigo 25º do normativo atrás melhor identificado."-----

Deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção da Senhora Vice-Presidente. A Senhora Vice-Presidente absteve-se, não participando na discussão e votação por impedimento legal, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

Deliberação n.º 098

CINCO: Proposta de Protocolo com a MOBI.E, S.A. para Dinamização da Utilização de Veículos Elétricos no Município (Instalação de Posto de Carregamento Normal para Veículos Elétricos na Rua João Lopes Namorado em Alter do Chão)-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que mediante a aprovação do Decreto-Lei nº90/2014, de 11 de Junho, que procedeu à terceira alteração do Decreto-Lei nº39/2010, de 26 de Abril, que estabelece o regime jurídico da mobilidade elétrica, aplicável à organização, acesso e exercício das atividades relativas à mobilidade elétrica, bem como as regras destinadas à criação de uma rede piloto de mobilidade, foi implementada uma evolução na estratégia da mobilidade elétrica, com foco no seu modelo e na potenciação da procura e utilização por parte dos cidadãos, das empresas e da Administração Pública; A Resolução do Conselho de Ministros nº49/2016, de 01 de Setembro, previu o lançamento da 2ª Fase da Rede Piloto de carregamento de veículos elétricos para os municípios ainda não servidos na 1ª fase da Rede Piloto MOBI.E; É objetivo do Município de Alter do Chão a promoção de uma mobilidade sustentável, baseada na utilização de transportes com baixos impactes ambientais e, como tal, a instalação de postos de carregamento para veículos elétricos no território do concelho; A MOBI.E, S.A., empresa pública, é a entidade gestora da rede de mobilidade elétrica e nesta qualidade assegura a gestão dos fluxos energéticos e financeiros resultantes das operações da rede de mobilidade elétrica; A MOBI.E, S.A. nos termos do nº8 da Resolução do Conselho de Ministros atrás referida deve lançar o procedimento para a exploração, operação e manutenção dos postos da 2ª fase da Rede Piloto MOBI.E, até um ano após a respetiva instalação. Em face dos considerandos acima referidos, PROPONHO que, ao abrigo do disposto nas alíneas ff) e qq) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, o Executivo Municipal após apreciação da presente proposta e minuta de protocolo que lhe está anexada delibere aprovar as mesmas."-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

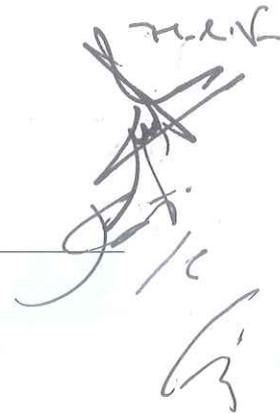
CINCO: DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 099

UM: Vereador Luís Cané- Justificação de Falta na Reunião Ordinária de 18 de março de 2020-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação do **Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira**: "Considerando o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, que determina a possibilidade de as reuniões ordinárias dos órgãos executivos poderem realizar-se até 30 de junho de 2020, e considerando que este diploma produz efeitos a partir de 12 de março de 2020, parece-me que se deverá justificar a falta do Vereador em causa. É quanto me cumpre informar."-----

Deliberado por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador Luís Cané e conseqüentemente revogar-se a deliberação de 18 de março de 2020.-----



Deliberação n.º 100

DOIS: Despacho n.º 60/2020 – Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o seguinte despacho: “Considerando que através do Decreto do Presidente da República nº17-A/2020 prorrogou-se a Declaração do Estado de Emergência por mais 15 dias e terminará às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de Abril; O Decreto nº2-B/2020, de 02 de Abril veio regulamentar a prorrogação da Declaração do Estado de Emergência definindo quem é objeto de confinamento obrigatório, quem é sujeito ao Dever Especial de Proteção e a quem se aplica o dever geral de recolhimento domiciliário; No que se refere a eventos de cariz religioso e culto, de acordo com o determinado no seu artigo 26º a realização de funerais está condicionada à adoção de medidas organizacionais que garantam a inexistência de aglomerados de pessoas e o controlo das distâncias de segurança, designadamente a fixação de um limite máximo de presenças, a determinar pela autarquia local que exerça os poderes de gestão do respetivo cemitério. Entramos agora numa fase de levantamento das medidas de confinamento com vista a iniciar gradualmente a recuperação e revitalização da nossa vida em sociedade conforme consta das medidas aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros nº33-A/2020, de 30 de Abril. Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea qq) do nº1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro com remissão para o artigo 19º do Anexo da Resolução do Conselho de Ministros nº33-A/2020, de 30 de Abril, determino, com efeitos até às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de Maio de 2020, que:-----

1-O Cemitério Municipal permanecerá aberto entre as 08:00 horas e as 14 horas e estará encerrado aos fins-de-semana, feriados e tolerâncias de ponto;-----

2-Na realização dos funerais, para além dos trabalhadores municipais, trabalhadores da agência funerária e dos responsáveis pela cerimónia fúnebre, somente poderão estar presentes até 15 acompanhantes da pessoa falecida não podendo, no entanto, deste limite resultar a impossibilidade de estarem presentes o cônjuge ou unido de facto, ascendentes, descendentes, parentes ou afins, devendo sempre manter as necessárias distâncias de segurança e o uso de máscara facial.-----

Mais determino que se publicite este despacho nos termos legalmente previstos e que, ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, seja submetido a ratificação do Executivo Municipal na sua próxima reunião.”-----

Deliberado por unanimidade ratificar o Despacho n.º 60/2020 de 04 de maio.-----

Deliberação n.º 101

TRÊS: Proposta para Substituição da Representante do Município na CPCJ de Alter do Chão-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 1914, datada de 14 de maio, subscrita pelo Técnico Superior, **Fernandino Lopes**: “O Município de Alter do Chão está representado na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Alter do Chão, desde a sua instalação, a 17 de novembro de 2009, até à presente data, pela Técnica Superior de Serviço Social, Ana Maria Rodrigues Serrano Correia. Nos termos da lei, a designação por parte dos membros da comissão abrange um período de 3 (três) anos, podendo ser renovada consecutivamente até ao máximo de 9 (nove) anos. Portanto, o mandato atingiu a duração máxima no ano de 2018. Daí para cá a representação manteve-se, tendo sido, inclusive, 'concedido um prazo até 6 (seis)



meses no sentido de a Dra. Ana Maria Rodrigues Serrano Correia se manter na CPCJ de Alter do Chão, contados a partir do dia em que a Câmara Municipal tem conhecimento da decisão sobre o presente parecer (...)', Informação N.º36/2020 da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ), despachada favoravelmente pela Presidente, Rosário Farmhouse, em 17 de janeiro de 2020. O teor da acima referida informação foi remetido a V. Ex.ª por mensagem eletrónica da Presidência da CNPDPCJ no 21 de janeiro de 2020. Assim, até ao final dos 6 (seis) meses concedidos, ou seja até 20 de julho do corrente ano, o município deverá designar um novo representante para a CPCJ de Alter do Chão. Propõe-se por isso a designação, atento o currículo académico – Licenciatura em Animação Educativa e Sócio Cultural, e profissional – planeamento, coordenação e implementação de atividades desportivas tendo como público-alvo jovens e crianças, Comandante Operacional Municipal e, ultimamente, responsável pelo Gabinete Municipal de Proteção Civil, do Técnico Superior José Fernando Ferreira Garcia de Vargas, para representante do Município de Alter do Chão na CPCJ de Alter do Chão, por me parecer que reúne os requisitos constantes na Recomendação N.º 1/ CNPDPCJ/2018 da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. Anexa-se o Curriculum Vitae do funcionário proposto.”-----

A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre a proposta aprovada.-----
Deliberado por unanimidade designar o Dr. José Vargas para a CPCJ de acordo com a informação prestada pelo Setor de Ação Social.-----

SEIS: EXPEDIENTE

UM: Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo - Candidatura ao Programa Operacional Assistência Técnica 2020 para o Estudo de Avaliação para a Sustentabilidade do Empreendimento Hidráulico do Crato/Barragem do Pisão-----

===Foi presente um email, datado de 15 de abril, da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

DOIS: Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo - Execução do PT 2020-----

===Foi presente um email, datado de 30 de abril, da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

TRÊS: Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos - Alteração aos Tarifários Aplicáveis aos Utilizadores Finais dos Serviços de Águas e de Resíduos Motivadas Situação de Pandemia COVID-19-----

===Foi presente um email, datado de 27 de abril, da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----



QUATRO: Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo - Orientações da Comissão Nacional de Proteção de Dados-----

===Foi presente um email, datado de 27 de abril, da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

CINCO: Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo - Informação sobre Abertura do Concurso Público Internacional n.º 33SCICC2020/2020 - Avaliação da Sustentabilidade e Desenvolvimento Integrado dos Recursos Hídricos e Energéticos do Empreendimento Hidráulico do Crato/Barragem do Pisão-----

===Foi presente uma informação n.º 033SCICC2019, datada de 24 de abril, da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, subscrita pela Técnica Superior, Fátima Lopes, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

SEIS: Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo - Ponto de Situação sobre as Candidaturas apresentadas no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alto Alentejo-----

===Foi presente uma informação n.º 04/EAT/2020, datada de 27 de abril, da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, subscrita pela Técnica Superior, Andreia Branco, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

SETE: Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo - Aprovação da Candidatura referente ao Estudo de Avaliação para a Sustentabilidade do Empreendimento Hidráulico do Crato/Barragem do Pisão-----

===Foi presente uma informação n.º 10, datada de 28 de abril, da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, subscrita pela Técnica Superior, Sandra Sarnadas, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

OITO: Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo - Ponto de Situação referente à Empresa Intermunicipal de Águas do Alto Alentejo-----

===Foi presente uma informação n.º 20/2020, datada de 11 de maio, da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, subscrita pelo Primeiro Secretário Executivo, Carlos Nogueiro, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

NOVE: Processo n.º 103/18.5T8FTR - Tomada de Posse de Imóvel-----

===Foi presente a informação n.º 12, datada de 29 de abril, subscrita pela Vice-Presidente, Tânia Falcão, e pelas Técnicas Superiores, Ana Correia e Tânia Palmeiro sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

DEZ: Informação sobre Despesa Efetuada através de Requisições - Mês de abril de 2020-----

===Foi presente a informação n.º 12, datada de 11 de maio, subscrita pela Chefe de Divisão, Carla Ventura, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

ONZE: Informação sobre Grau de Execução das GOP's e Orçamento - 30 de abril de 2020-----

===Foi presente a informação n.º 22, datada de 11 de maio, subscrita pela Chefe de Divisão, Carla Ventura, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

DOZE: Informação sobre Equilíbrio Corrente - 30 de abril de 2020-----

===Foi presente a informação n.º 23, datada de 11 de maio, subscrita pela Chefe de Divisão, Carla Ventura, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

TREZE: Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Seda - Agradecimento no âmbito da Oferta de Equipamento de Proteção Individual-----

===Foi presente o ofício com a referência n.º 016/2020, datado de 20 de abril, da Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Seda sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

CATORZE: Alterações ao Tarifário AA, AR e RU-----

===Foi presente um email, datado de 13 de maio, subscrito pela Técnica Superior, Sónia Parelho, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

QUINZE: Associação Percurso Futuro - Envio de Plano de Atividades para 2020 e Relatório de Contas de 2019-----

===Foi presente um email, datado de 11 de maio, da Associação Percurso Futuro sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

DEZASSEIS: Agrupamento de Escolas de Alter do Chão - Alteração na Composição da Direção-----

===Foi presente um email, datado de 08 de maio, do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

DEZASSETE: Vitória Ventura - Exoneração de Cargo/Agradecimento-----

===Foi presente um email, datado de 09 de maio, subscrito pela Senhora **Vitória Ventura**, docente no Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram doze horas e trinta minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal



Francisco António Martins dos Reis

O Senhores Vereadores

